

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: x2zne1et SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/09/2025 Requerimento nº 567/2025 Protocolo nº 10098/2025 Processo nº 3075/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Carlos Avalone</p>		

Nos termos da Lei Estadual de nº. 10.825/2019, conjugada com o Art. 447, da Resolução n.º 677, de 20 de dezembro de 2006 – que trata do Regimento Interno da Assembleia Legislativa – solicitamos a Vossa Excelência a instituição da Câmara Setorial Temática de Atenção Psicossocial, com a finalidade de promover estudos, pesquisas e acompanhamento da política de Saúde Mental em Mato Grosso

Requer ainda, prazo de ação e vigência da Câmara Setorial Temática para conclusão dos trabalhos em 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua instalação, podendo ser prorrogada por igual período.

Por esses motivos solicitamos aos Excelentíssimos Senhores Deputados e Deputada sua aprovação nos termos requerido.

Encaminhado membros:

FUNÇÕES NOMES

Presidente; Deputado Estadual Carlos Avallone;

Relatora; Rosângela Saldanha Pereira;

Secretário; Jorge dos Santos;

Membros; Paulo Henrique de Almeida; Annemarie Pfann Tomczyk; Patrícia Marques Tiago de Oliveira; Luciane Antunes; Allan Marcel de Barros; Membros Maria Fernanda Costa Marques Carvalho Pereira; Rita de Cassia Cavallini Araujo; Keila Regina Nunes da Costa; Daniela Santos Bezerra; Zeni Luersen; Maria do Carmo Moreira Oliveira Avalone; Thelma Pimentel Figueiredo de Oliveira; Sheila Cristiane de Carvalho; Giovanni Banegas; Elizeth Lucia de Araújo; Ana Claudia Pereira e Silva; Milton Mattos da Silveira Neto; Fátima Aparecida Ticianel; Neio Lúcio Monteiro Lima; Darci Bezerra; Fabio Lago; Alberto Carvalho de Almeida; Valéria da Costa Marques Vuolo; Edirlene Giane; Paulo Henrique Saldanha; Thálisson Magno de Oliveira; Cleberson Nogueira da Silva; Daniela Cristina de Oliveira Galhardo Barbosa; João Milanez Moreira Júnior; Marcos Rondon Silva; Sirlene Guimarães Ribeiro; Felipe Aureliano Martins; Luiz Edmundo da Silva;



Maria Rosi de Meira Borba; Nayanne Stephanie Gonçalves Amaral; Francisco de Paula de Pinho; Neres Alves das Neves Junior; Cristina Souza da Silva Oliveira; Renato Torres Maia; Cristiane Lisboa; Cleide Maria Anzil; Werick Victor Oliveira Araujo; Vanessa Clementino Furtado; Rosane Cípola; Iolanda Rocha Ribeiro; Carla Gabriela Wünsch; Gil Lemes Rosa e Ieda Maria Mesquita de Moraes.

JUSTIFICATIVA

Nos últimos anos, a saúde mental tem ganhado cada vez mais espaço nas discussões sociais, uma vez que influencia diretamente a qualidade de vida das pessoas. Diferente do que se pensava antigamente, cuidar do bem-estar psicológico não é sinal de fraqueza, mas sim de autocuidado e prevenção de diversos problemas.

A saúde mental está relacionada ao equilíbrio emocional, à forma como o indivíduo lida com os desafios do dia a dia e às suas relações interpessoais. Quando negligenciada, pode ocasionar transtornos como ansiedade, depressão e síndrome do pânico, que comprometem não apenas a vida pessoal, mas também o desempenho acadêmico e profissional. Além disso, os impactos não se restringem ao campo emocional, já que problemas psicológicos podem desencadear doenças físicas, como hipertensão e insônia.

Nesse sentido, é fundamental que a sociedade reconheça a importância do tema, combatendo preconceitos e incentivando a busca por apoio especializado, como psicólogos e psiquiatras. Além disso, práticas simples como atividades físicas, lazer, boa alimentação e momentos de descanso contribuem para a preservação da saúde mental.

Portanto, cuidar da mente é tão essencial quanto cuidar do corpo. Investir em saúde mental significa investir em qualidade de vida, em relações mais saudáveis e em uma sociedade mais equilibrada e acolhedora. Assim, o bem-estar coletivo só será possível quando o aspecto psicológico for valorizado tanto quanto o físico.

Um tema de extrema importância para a sociedade, por esses motivos solicitamos aos Excelentíssimos Senhores Deputados e Deputada sua aprovação nos termos requerido.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Setembro de 2025

Carlos Avalone
Deputado Estadual